



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 SETEMBRO DE 2024

02.24 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – GRUPO CULTURAL, DESPORTIVO E RECREATIVO BAIRENSE – PROCESSO N.º 1529/2022 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 67642** datado de **2024.07.19**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.07.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a apreciação do pedido de isenção do pagamento das taxas, no valor de 4.006,81 euros, correspondentes ao processo n.º 1529/2022, de que é titular o Grupo Cultural, Desportivo e Recreativo Bairrense. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 36.220/2024, do **Grupo Cultural, Desportivo e Recreativo Bairrense**, com sede no Beco do Clube, n.º 140, em Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas referentes ao processo n.º 1529/2022 (legalização de obras de ampliação e alteração de edifícios destinados a equipamentos desportivos e coletivos e muros de vedação, sítios na Rua da Lagoa, também em Bairro), de que é titular, por ser uma entidade sem fins lucrativos, que presta serviços de carácter desportivo, cultural e recreativo na comunidade. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 49.383/2024, a dar conta de que o cálculo das taxas a isentar corresponde ao montante de 4.006,81€, que inclui a verba de 231,46€ (já paga) e a deixar a decisão superior a sua isenção, de conformidade com o n.º 6, do artigo 34.º, do regulamento em vigor.

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 30 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 setembro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,